



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0118/2020

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado:

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Lirio Tronco, n° 122, Bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF n° 28.614.001/0001-45, representado pelo seu administrador, Sr. **ALCEMIR FRANCISCO NADALETI**, brasileiro, casado, portador da RG n° 4.732.437-6 SESP/SC e CPF n° 370.169.460-53, denominado para este instrumento particular simplesmente de **DETENTORA DA ATA**, de comum acordo, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão Da Ata de Registro de Preços n° 0118/2020 firmada em 05/08/2020, originário do Processo Licitatório n° 0140/2020, Pregão Eletrônico n° 0019/2020, cujo objeto era **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Materiais elétricos, materiais de pinturas, itens de ferragens e outros**, destinados para atender as demandas de diversos setores da Prefeitura Municipal de Xanxerê, na quantidade estimada constante do **ANEXO I**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica diante do Pedido de Desistência protocolado pelo Detentor da Ata, e conforme Parecer Jurídico anexos ao Processo. DISTRATE, nos termos do § 4º do Art. 12, do Decreto n° 147/2009, declara rescindido a referida Ata de Registro de Preços n° 0118/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê-SC, 19 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI ME
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: